



**Câmara Municipal de Barueri**  
ESTADO DE SÃO PAULO

0594


Fls. N.º 02  
Proc. N.º 740/95

INDICAÇÃO Nº 436 /95.

Senhor Presidente.


Indico ao Sr. Chefe do Executivo, se digne S.Exa interceder junto ao órgão competente da municipalidade para implantar uma lombada na Av. Itaqui em frente ao Nº14 e outra onde se fizer necessário na mesma avenida.

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 07 de Agosto de 1.995.

  
CLEUSO DE OLIVEIRA  
VEREADOR  
VICE  
PRESIDENTE

= JUSTIFICATIVA =

Justifico a presente Indicação, considerando que os moradores da citada via pública reclamam que motoristas irresponsáveis trafegam em velocidade não compatível com o local, colocando em risco a vida dos pedestres e principalmente das crianças, para evitar os problemas maiores é que solicitamos tal providências.

A D. L. para providenciar conforme pede a propositura  
Em 07/08/95  
  
Presidente

Of. 679/95 - 08/08